

PORTARIA CGJ Nº 331, DE 11 DE MARÇO DE 2025.

Designa magistrado para responder pela
20ª Vara Cível da Capital.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos da Resolução TJAL nº 10/2018, em seus artigos 2º e 4º, bem como do artigo 56, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas;

CONSIDERANDO que o Magistrado **JOÃO DIRCEU SOARES MORAES**, titular da 20ª Vara Cível da Capital, estará em gozo de férias no período de 21/03 a 09/04/2025;

CONSIDERANDO que o juízo substituto legal da 20ª Vara Cível da Capital é o da 21ª Vara Cível da Capital (reciprocamente), cujo Juiz Substituto designado para responder, excepcional e cumulativamente pela referida unidade, **LUIS FILLIPE DE GODOI TRINO**, responde pela 23ª Vara Cível da Capital, o que, por conveniência e interesse da administração, acarreta a necessidade de designar outro (a) magistrado (a);

CONSIDERANDO o Anexo II, Grupo Capital, Subgrupos II e III – Sucessões e Família, respectivamente, da Resolução TJ/AL nº 10, de 24/04/2018, em seu artigo 4º, § 2º, e obedecendo a ordem de substituição legal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o magistrado **ANDRÉ AVANCINI D'ÁVILA**, Titular da 22ª Vara Cível da Capital, para responder, excepcional e cumulativamente pela 20ª Vara Cível da Capital, em razão das férias do Magistrado **JOÃO DIRCEU SOARES MORAES**, no período de 21/03 a 09/04/2025, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador CELYRIO ADAMASTOR TENÓRIO ACCIOLY
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO
Em 12/3/2025